



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE  
**PARANAPANEMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.281, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.*

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 265.864,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei Municipal nº 1.468, de 10 de agosto de 2022:**

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.07			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.07.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010112.2.029000			Manutenção Bloco Atenção Básica	
	1887	05 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 265.864,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL				R\$ 265.864,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, conforme **Lei Municipal nº 1.468, de 10 de agosto de 2022,** serão utilizados recursos provenientes de:

**I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 265.864,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro mil reais).





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE  
PARANAPANEMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

---

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 10 de agosto de 2022.

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**

*Prefeito*

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

**RENATO FULINI BRASIL**

*Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos*

